



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul de Minas Gerais

Fevereiro
2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Marcelo Pacheco dos Guarany

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cleber Avila Barbosa

DIRETORA DO CAMPUS MACHADO
Aline Manke Nachtigall

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Antonio Marcos de Lima

DIRETORA DE ENSINO
Fabiana Lucio de Oliveira

SUMÁRIO

<u>ATOS DO CAMPUS MACHADO</u>	<u>4</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>4</u>
<u>AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</u>	<u>25</u>
<u>DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO</u>	<u>26</u>
<u>ESTÁGIO PROBATÓRIO</u>	<u>26</u>
<u>FÉRIAS – INTERRUÇÃO</u>	<u>27</u>
<u>LICENÇA LUTO</u>	<u>27</u>
<u>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA</u>	<u>28</u>
<u>DIÁRIAS</u>	<u>33</u>

ATOS DO CAMPUS MACHADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 25 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor(es) e fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Gestor de Execução (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Gestor de Execução (substituto)	Rodrigo José Batista	3182271
Fiscal Administrativo (titular)	Déborah Sepini Batista	2605809
Fiscal Administrativo (substituto)	Luciano Olinto Alves	1674628
Fiscal Técnico (titular)	Rodrigo José Batista	3182271
Fiscal Técnico (substituto)	Fellipe Juan Dantas Gomes	1835193

Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados diversos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.002024.2022-11, Contrato nº 02/2023, Pregão nº 44/2022, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/contrato, da natureza da prestação de serviços/fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

§1º A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 01/02/2023 e terá vigência até 31/08/2025.

PORTARIA Nº 26 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, e conforme consta no processo nº 23345.001960.2022-13, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Fabio dos Santos Corsini, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2442203- Titular;

II) Gisele Fernandes Loures, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 4615877- Suplente;

III) Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795704 - Titular.

IV) Juliana Roberto de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2946502 - Suplente.

Art. 2º - O presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e o presidente da Comissão Interna e Supervisão (CIS) serão membros natos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme dispõe o item 2.3 do edital nº 97/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS de 07.12.2022.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato de 3 anos, ou seja, até 02/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura e terá vigência até 02/02/2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 27 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Coordenadores dos respectivos laboratórios do campus Machado, a saber:

Laboratório	Coordenador(a)	SIAPE	Área
Segurança do Trabalho	Ademir Duzi Moraes	2492658	Seg. Trabalho
Bebidas	Alex Uzeda de Magalhães	1541919	Alimentos
Anatomia Animal	Alexandre Tavares Ferreira	1173895	Zootecnia
Sensorial	Aline Manke Nachtigall	1669083	Alimentos
Sementes	André Delly Veiga	2620017	Agronomia
Sistemas Operacionais (L1)	Augusto Marcio da Silva Junior	3905864	Informática
Pós-colheita de café	Carlos Henrique Rodrigues Reinato	1528830	Agronomia
LIFE	Cloves Gomes de Carvalho Filho	1785136	Biologia
Museu	Cloves Gomes de Carvalho Filho	1785136	Biologia
Multidisciplinar (L6)	Cristina Carvalho de Almeida	2440896	Informática
Fisiologia e Reprodução Animal	Daiane Moreira Silva	2672550	Zootecnia
Fitopatologia	Dalilla Carvalho Rezende	2241000	Agronomia
Análise de Dados	Daniela Augusta Guimarães Dias	3568909	Informática
Desenvolvimento de Software	Emerson Assis de Carvalho	2170659	Informática

Zoologia	Fabiana Lúcio de Oliveira	2182006	Biologia
Rede de Computadores	Fábio dos Santos Corsini	2442203	Informática
CELIN	Gabriela Rossetti Montini	1619041	Letras
Algoritmos (L2)	Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel	4279971	Informática
Desenvolvimento Web (L4)	Herbert Faria Pinto	2104911	Informática
Enfermagem	Isabelle Arruda Barbosa	1261982	Enfermagem
Cafeteria - Escola	Leandro Carlos Paiva	1540790	Agronomia
Classificação Física do Café	Leandro Carlos Paiva	1540790	Agronomia
Preparo de produtos à base de café	Leandro Carlos Paiva	1540790	Agronomia
Sensorial do Café	Leandro Carlos Paiva	1540790	Agronomia
Torra e moagem de café	Leandro Carlos Paiva	1540790	Agronomia
Entomologia	Leda Gonçalves Fernandes	2095988	Biologia
Geoprocessamento	Leonardo Rubim Reis	2684595	Engenharia
Bromatologia	Leticia Gomes de Moraes Amaral	2277074	Alimentos
Espaço Maker	Luciano Pereira Carvalho	2564747	Informática
Biologia	Lúcio Milan Gonçalves Júnior	1958210	Biologia
Química	Luis Eduardo Sarto	1187416	Química
Robótica e Automação	Matheus Eloy Franco	1673750	Informática
Cozinha Experimental	Michelle Silva Ramos	1212276	Alimentos
Microbiologia de Alimentos	Michelle Silva Ramos	1212276	Alimentos
Matemática	Poliana Ester da Silva	3802198	Matemática
Ciências Humanas	Priscila Pereira	1399770	Ciencias Humanas.
Física	Roberto Luiz de Azevedo	1543502	Física
Grandes Culturas	Saul Jorge Pinto de Carvalho	1739225	Agronomia
Solos	Tâmara Prado de Moraes	3088507	Agronomia

Desenvolvimento Móvel (L5)	Túlio Marcos Dias da Silva	1672808	Informática
Engenharia Agrícola	Vanderson Rabelo de Paula	1212276	Engenharia
Botânica, Ecologia e Restauração Florestal	Walnir Ferreira Gomes Junior	1851432	Biologia
Herbário	Walnir Ferreira Gomes Junior	1851432	Biologia
Anatomia e Fisiologia Vegetal	Wellington Marota Barbosa	2519829	Agronomia
Biotecnologia	Wellington Marota Barbosa	2519829	Agronomia

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, inclusive a portaria nº 141 de 10/06/2022

PORTARIA Nº 28 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição da Comissão Político Pedagógica que irá partilhar a coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente com Ênfase em Agroecologia para Educandos da Reforma Agrária do Vale do Rio Doce, Minas Gerais do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Membros internos:

- a) Renato Alves Coelho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1787019;
- b) Leda Gonçalves Fernandes, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2095988;
- c) Nathália Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587.

II) Membros externos:

- a) Sônia Maria Roseno - CPF: 007.xxx.xxx-31;
- b) Igor Santos da Silva - CPF: 029.xxx.xxx-76
- c) Marliceia Cardoso Gonzaga - CPF: 782.xxx.xxx-10.

Art. 2º - Revoga-se a portaria 183 de 21/07/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 21/07/2023.

PORTARIA Nº 29 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, e conforme consta no processo nº 23345.001960.2022-13, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795704 - Titular e Presidente;

II) Fabio dos Santos Corsini, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2442203- Titular;

III) Gisele Fernandes Loures, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 4615877- Suplente;

IV) Juliana Roberto de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2946502 - Suplente.

Art. 2º - O presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e o presidente da Comissão Interna e Supervisão (CIS) serão membros natos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme dispõe o item 2.3 do edital nº 97/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS de 07.12.2022.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato de 3 anos, ou seja, até 02/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura e terá vigência até 02/02/2026.

Art. 5º - Revoga-se a portaria nº 26 de 02/02/2023.

PORTARIA Nº 30 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper às férias da servidora Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045, a partir de 03/02/2023.

Art. 2º - O restante do período será usufruído de 23/02/2023 a 09/03/2023.

PORTARIA Nº 32 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º Na instauração de Processo Administrativo no IFSULDEMINAS - Campus Machado, destinado à apuração de suposta inexecução contratual, designar os servidores abaixo relacionados, a saber:

I - Para a condução dos processos sob a responsabilidade do setor de Gestão de Contratos, os servidores:

a) Déborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809 – Titular;

b) Luciano Olinto Alves, Administrador, matrícula SIAPE nº 1674628 – Suplente.

II - Para a condução dos demais processos, os servidores:

- a) Cláudio Roberto Fernandes, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1516588 - Titular;
- b) Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795695 - Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.
Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

PORTARIA Nº 33 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º - Reconduzir até 30 de Abril de 2023, os servidores designados pela portaria nº 295/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS de 06/12/2021 para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento da jornada flexibilizada, conforme Resolução nº 42 de 2015 do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS , a saber:

I) Titulares:

- a) Thaísa Vilhena Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1669554;
- b) Fabio Brazier, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 3561888;
- c) Nathália Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587;

II) Suplentes:

- a) Jefferson Eduardo Gonçalves, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 3019864.
- b) Juliana Roberto de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2946502;
- c) Luciano Olinto Alves, Administrador, matrícula SIAPE nº 1674628

Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados por essa Comissão no período de 07/12/2022 a 02/02/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 30/04/2023.

PORTARIA Nº 34 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar o servidor Fabio Brazier, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 3561888 para atuar como Coordenador do Centro de Ações Inclusivas - CEAI do Campus Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 35 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO,

nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e considerando a Portaria ME nº 11.090 de 27 de Dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2023 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; a legislação municipal, RESOLVE:

Art. 1º Determinar os dias de recesso e ponto facultativo para o exercício do ano de 2023 no Campus Machado do IFSULDEMINAS.

Dia	Motivo	Feriado/ *Recesso/ *Ponto Facultativo
20 de Fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
21 de Fevereiro/Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
22 de Fevereiro/Quarta-Feira	Cinzas	Ponto facultativo até as 14h
07 de Abril/Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril/Sexta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio/Segunda-Feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
8 de Junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
9 de Junho/Sexta-Feira	-	Recesso
28 de Agosto/Segunda	-	Recesso
29 de Agosto/Terça-feira	São Benedito	Feriado Municipal
7 de Setembro/Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
8 de Setembro/Sexta-feira	-	Recesso
13 de Setembro/Quarta-feira	Aniversário de Machado	Feriado Municipal
12 de Outubro/Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional

13 de Outubro/Sexta-feira	-	Recesso
28 de Outubro /Sábado	Dia do Servidor Público, art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	Ponto Facultativo
2 de Novembro/Quinta-feira	Finados	Feriado Nacional
3 de Novembro/Sexta-Feira	-	Recesso
15 de Novembro/Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro/Segunda-Feira	Consciência Negra	Feriado Municipal
25 de Dezembro/Segunda-Feira	Natal	Feriado Nacional

* Recessos: obrigatório a compensação.

* Ponto Facultativo: Discricionário da administração, não será cobrada reposição.

Art. 2º Todos os recessos devem ser compensados em acordo com a chefia imediata.

I - para os agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente, e não participam do Programa de Gestão, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do Campus Machado;

II - para os agentes públicos que estão participando do Programa de Gestão, na modalidade presencial ou teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a referida compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31/12/2023.

PORTARIA Nº 36 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de heteroidentificação do Campus Machado, a saber:

I - Erlei Clementino dos Santos, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 1796665 - Presidente

II- Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3561888 - Secretário

III - Andressa Magalhães D'Andrea, Bibliotecária-documentalista, matrícula SIAPE nº 1698912 - Membro

IV - Debora Jucely de Carvalho, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1586955 - membro

V - Samuel Ricardo da Silva, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1516676 - membro

VI - Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2605252 - membro

VII - Juliana Morais Ferreira Froes, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2036702 - membro

Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados por essa Comissão no período de 15/12/2022 a 09/02/2023.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 305 de 14/12/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

PORTARIA Nº 37 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de análise das ações afirmativas dos processos seletivos do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Débora Jucely de Carvalho, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1586955;

II) Erlei Clementino dos Santos, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1796665

III) Nathália Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587;

IV) Yara Dias Fernandes, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1911396;

V) Andressa Magalhães D'Andrea, Bibliotecária-documentalista, matrícula SIAPE nº 1698912;

VI) Jefferson Eduardo Gonçalves, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 3019864.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 281 de 21/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

PORTARIA Nº 38 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na Comissão para Análise dos Históricos Escolares e Declarações de Rendimento Escolar dos Processos Seletivos do IFSULDEMINAS Campus Machado, a saber:

I) Debora Jucely de Carvalho, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1586955 - Presidente

II) Ana Luiza Macedo Romanelli, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1742950

III) Erlei Clementino dos Santos, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1796665

IV) Juliana Morais Ferreira Froes, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2036702

V) Rúbia de Paiva Braga, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2258375.

Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados por essa Comissão no período de 15/12/2022 a 09/02/2023.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 306 de 14/12/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

PORTARIA Nº 39 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do projeto de ações multidisciplinares de desenvolvimento local e a todos a ele vinculados, a saber:

I) Davi Ferri de Carvalho Dias, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1169245;

II) Dalilla Carvalho Rezende, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2241000;

III) Thiago Theodoro de Carvalho, Contador, matrícula SIAPE nº 1730061.

Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados por essa Comissão no período de 01/01/2023 a 09/02/2023.

Art 3º - Revoga-se a portaria nº 150, de 23/06/2021.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 10/02/2024.

PORTARIA Nº 40 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores, José Pereira da Silva Junior, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1669086 e Pedro Luiz Costa Carvalho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1803698 para atuarem com a observância da legislação vigente, nas funções de fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, dos termos de cooperação técnica descritos a seguir:

I) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE ALFENAS-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, representado pelo prefeito Municipal, FÁBIO MARQUES FLORENCIO, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 07/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de até cinquenta alunos do curso técnico em VENDAS na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

II) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE ALFENAS-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, representado pelo prefeito Municipal, FÁBIO MARQUES FLORENCIO, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 08/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de até cinquenta alunos do curso técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

III) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, representado pelo prefeito Municipal, Dr. ALISSON DE ASSIS CARVALHO, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de até cinquenta alunos do curso técnico em VENDAS na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

IV) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, representado pelo prefeito Municipal, Dr. ALISSON DE ASSIS CARVALHO, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 10/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de até cinquenta alunos do curso técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

V) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.349/0001-80, representado pelo prefeito Municipal, MARCELO DE MORAIS, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 11/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de até cinquenta alunos do curso técnico em VENDAS na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

VI) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.349/0001-80, representado pelo prefeito Municipal, MARCELO DE MORAIS, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 12/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de até cinquenta alunos do curso técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

VII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.245.167/0001-88, representado pelo prefeito Municipal, MARCELO CHAVES GARCIA, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 13/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de

até cinquenta alunos do curso técnico em VENDAS na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

VIII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.245.167/0001-88, representado pelo prefeito Municipal, MARCELO CHAVES GARCIA, celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de cinquenta alunos do curso técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA na modalidade à distância. Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura, em 08/02/2023, com fim previsto para 31/12/2024.

IX) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.372/0001-75, representado pelo prefeito Municipal, CARLOS EDUARDO DONNABELLA, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 16/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de até cinquenta alunos do curso técnico em VENDAS na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

X) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.372/0001-75, representado pelo prefeito Municipal, CARLOS EDUARDO DONNABELLA, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 17/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de até cinquenta alunos do curso técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos fiscais designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações do Município, previstas no contrato/termo, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Art. 3º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação, ou seja, de 09/02/2023 a 09/02/2025.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 09/02/2025.

PORTARIA Nº 41 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo da Coordenadoria de Compras para comporem a Equipe de Planejamento do Campus Machado, como Unidade de Compras (PAC-UNCOMP) e desempenharem as seguintes funções de coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2024, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

- Ana Paula Bernardes da Silva, Matrícula SIAPE 1587306
- Creclia Domingues da Silva, Matrícula SIAPE 1795700
- Edna Cristiane Nunes, Matrícula SIAPE 1795695
- Gustavo Pereira dos Santos, Matrícula SIAPE 1034101
- Neiva Scalco Gonçalves, Matrícula SIAPE 1104045

Art. 2º -Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste Campus Machado do IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Planejamento, como Setor requisitante (PAC-REQUI), e desempenharem as funções de Requisitantes e demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2024, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

DAP/CGAF

- Claudia Daniela de Souza, Matrícula SIAPE 1845364
- Claudio Roberto Fernandes, Matrícula SIAPE 1516588
- Lenis de Cassia Fagundes, Matrícula SIAPE 1213228

DAP/CGIS

- Deborah Sepini Batista, Matrícula SIAPE 2605809
- Fellipe Juan Dantas Gomes, Matrícula SIAPE 1835193
- Rodrigo José Batista, Matrícula SIAPE 3182271
- Tales Machado Lacerda, Matrícula SIAPE 2605621

DAP/CGP

- Alexandre Tavares Ferreira, Matrícula SIAPE 1173895
- Antonio Carvalho Caixeta, Matrícula SIAPE 1172201
- Aydison Neves Rezende, Matrícula SIAPE 1603636
- Gleydson Jose Pereira Vidigal, Matrícula SIAPE 1748830
- Jonathan Ribeiro de Araújo, Matrícula SIAPE 1674036
- Leandro Carlos Paiva, Matrícula SIAPE 1540790
- Luis Lessi dos Reis, Matrícula SIAPE 2025566

- Marco Aurélio Borges Quintanilha, Matrícula SIAPE 1523748
- Rafael Costa Neves, Matrícula SIAPE 1907227

DE/CGAE

- Ana Cristina Ferreira Guimarães, Matrícula SIAPE 1817991
- Maria do Socorro Martinho Coelho, Matrícula SIAPE 1109350
- Rubia de Paiva Braga, Matrícula SIAPE 2258375
- Sergio Luiz Santana de Almeida, Matrícula SIAPE 53151

DE/CGE

- Andressa Magalhães D'Andrea, Matrícula SIAPE 1698912
- Elber Antonio Leite, Matrícula SIAPE 1104031
- Fábio Brazier, Matrícula SIAPE 3561888
- Juliana Roberto de Oliveira, Matrícula SIAPE 2946502
- Isabelle Arruda Barbosa 1261982

DEX

- Daniela Luz Lima Nery, Matrícula SIAPE 2790038
- Eduardo Pereira Ramos, Matrícula SIAPE 1759233
- Pedro Luiz Costa Carvalho, Matrícula SIAPE 1803698
- Salomão Junio Tassote, Matrícula SIAPE 2086766

DPPI

- Dalilla Carvalho Rezende, Matrícula SIAPE 2241000
- Leandro Rossi Castilho, Matrícula SIAPE 1073829
- Lúcio Milan Gonçalves Júnior, Matrícula SIAPE 1958210

GABINETE

- Ana Lucia de Oliveira, Matrícula SIAPE 1103988
- Érika Pereira Vilela, Matrícula SIAPE 2044787
- Luiz Otávio Gonçalves de Lima, Matrícula SIAPE 1893754

NTI

- Paulo Humberto Rezende, Matrícula SIAPE 3605863
- Samantha Carvalho Campos Ritter, Matrícula SIAPE 1105063

Art. 3º -Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste Campus Machado do IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação, Área de TIC (PAC-TIC), para desempenharem as funções de análise das contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2024, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

NTI

- Cairo Aparecido Campos, Matrícula SIAPE 2779486
- Marcelo de Moura Pimentel, Matrícula SIAPE 1736107

Art. 4º -Designar e delegar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste Campus Machado do IFSULDEMINAS para atuarem como Autoridade Competente (PAC-AUTOR, com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano, e enviar ao

Ministério da Economia no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2024, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

- Antonio Marcos de Lima, Matrícula SIAPE 1673993
- Cristiane Santos Freire Barbosa, Matrícula SIAPE 1896873

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 14/02/2024.

PORTARIA Nº 42 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores, Thamiris Lentz de Almeida Coelho, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1624377, Roberto Camilo Órfão Moraes, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 53065 para atuarem, com a observância da legislação vigente, como representantes para acompanhamento do Termo de Cooperação nº 23/2022 e ações dele resultantes.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.

Art. 3º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/01/2024.

PORTARIA Nº 44 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e conforme consta no processo nº 23345.001507.2021-18, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper às férias da servidora Débora Jucely de Carvalho, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1586955, a partir de 27/02/2023.

Art. 2º - O restante do período será usufruído de 13/03/2023 a 17/03/2023.

PORTARIA Nº 45 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar a comissão abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos do Projeto de Extensão “Jovem Aprendiz – Juventude em Foco”, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Machado em parceria com a Fadema (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico) em parceria com a Prefeitura Municipal de Machado e a Associação Socioambiental Cultivar nos termos e condições ora descritas:

Função	Servidor	SIAPE
Fiscal	Paulize Honorato Ramos	1893265
Fiscal	Thamiris Lentz de Almeida Coelho	1624377
Fiscal	Davi Ferri de Carvalho Dias	1169245

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos fiscais de contrato:

2.1 atestar e conferir a prestação de contas elaborada pela FADEMA, no que se refere aos recursos financeiros destinados:

2.1.1 aos pagamentos dos bolsistas;

2.1.2 aos pagamentos realizados para as pessoas físicas contratadas, bem como o recolhimento dos encargos trabalhistas, quando houver;

2.1.3 as notas fiscais referentes a compra de materiais diversos e permanentes;

2.1.4 aos recursos destinados a contratação de prestação de serviços (fotocópias, seguro de vida e vale transporte);

2.1.5 aos recursos destinados à alimentação dos jovens aprendizes;

2.1.6 as despesas administrativas e financeiras;

2.1.7 acompanhar e fiscalizar a gestão financeira e administrativa do projeto junto à FADEMA, bem como as obrigações assumidas pelos parceiros: Prefeitura Municipal de Machado, Associação Socioambiental Cultivar e empresas descritas no projeto.

2.2 fiscalizar como o recurso está sendo aplicado e quais os resultados alcançados;

2.3 coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todo e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o projeto;

2.4 acompanhar a execução do projeto, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades.

Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados por esses fiscais no período de 29/12/2022 a 14/02/2023.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 311 de 28 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

PORTARIA Nº 46 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para com observação da legislação e normativa vigentes, atuarem como membros da Comissão Permanente de Formaturas do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Campus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Coordenação Geral	Leticia Sepini Batista	1541867
Coordenação Geral Subst.	Paulize Honorato Ramos	1893265
Coordenação de Cerimonial	Paulize Honorato Ramos	1893265
Coordenação de Relações Públicas	Bruna Gonçalves Machado	1795704
Membro	Cristina Carvalho de Almeida	2440896
Membro	Sue Ellen Ester Queiroz	1741178
Membro	Crecilia Domingues da Silva	1795700
Membro	Erlei Clementino dos Santos	1796665
Membro	Ellissa Castro Caixeta de Azevedo	2605252

Art. 2º Ficam indicados como membros natos da Comissão Permanente de Formatura do IFSULDEMINAS – Campus Machado:

Diretor(a) de Desenvolvimento Educacional

Coordenador(a) Geral de Ensino

Coordenador(a) Geral de Extensão

Coordenadores(as) de Curso
Coordenador(a) de Ensino à Distância
Representante do Gabinete
Jornalista
Secretário(a) de Registros Acadêmicos dos Cursos Superiores
Secretário(a) de Registros Acadêmicos dos Cursos Técnicos

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Formatura IFSULDEMINAS:

- 3.1 Acompanhar procedimentos e providências, a fim de que as solenidades sejam planejadas, organizadas e realizadas com êxito, observando as necessidades de infraestrutura e segurança para a sua execução. Orientar os estudantes sobre a constituição da comissão de formandos.
- 3.2 Orientar estudantes e empresas terceirizadas contratadas sobre as regras e protocolo da instituição.
- 3.3 Elaborar roteiro de cerimonial.
- 3.4 Supervisionar a organização do local das cerimônias.
- 3.5 Acompanhar a solenidade para orientação, organização e suporte aos acadêmicos e empresas terceirizadas.
- 3.6 Acompanhar as ações da Comissão dos Formandos.

Art. 4º Compete à Coordenação Geral:

- 4.1 Planejar, acompanhar todos os procedimentos necessários para a realização das cerimônias de colação de grau e certificação técnica.
- 4.2 Coordenar toda a equipe, realizando o acompanhamento da realização das atribuições delegadas de forma a garantir o sucesso na realização do evento.
- 4.3 Estabelecer contato com empresas de colação de grau para orientá-las sobre as regras e protocolo da instituição, conforme Resolução CONSUP nº 009/2019, de 27 de março de 2019.
- 4.4 Acompanhar o andamento de todo o processo que precede à cerimônia.
- 4.5 Verificar junto à Direção Geral a data, o horário e o local definidos para a realização das cerimônias de colação de grau e certificação técnica.
- 4.6 Agendar, junto à secretaria, a cerimônia de colação de grau e certificação técnica.

Art 5º Compete à Coordenação de Cerimonial:

- 5.1 Revisar o cerimonial e confirmar a presença das autoridades que comporão a mesa de honra e tribuna, bem como, dos discentes que farão uso da palavra.
- 5.2 Promover eventuais ajustes no cerimonial, realizando alterações de juramentistas, oradores e discursistas.
- 5.3 Orientar o paraninfo, patrono, homenageados e o presidente da mesa sobre o papel de cada um durante a cerimônia.
- 5.4 Revisar o roteiro com o mestre da cerimônia.
- 5.5 Realizar outras atividades que forem delegadas pela Coordenação Geral.

Art 6º Compete à Coordenação de Relações Públicas:

- 6.1 Orientar os formandos quanto à formação da comissão de formatura.
- 6.2 Orientar os formandos, em sala de aula, quanto ao preenchimento do Anexo I (este anexo contém as informações sobre paraninfo, patrono, homenageados, orador, juramentista, entre outras).
- 6.3 Agendar e acompanhar o ensaio com os formandos.
- 6.4 Realizar outras atividades que forem delegadas pela Coordenação Geral.

Art 7º Compete ao Gabinete:

- 7.1 Redigir o cerimonial de colação de grau e certificação técnica.

7.2 Redigir e enviar ofícios convidando homenageados(as), patronos e patronesses, autoridades institucionais, para as solenidades de colação de grau.

7.3 Redigir e enviar ofício convidando o paraninfo e informando-o de que discursará.

7.4 Encaminhar convite para participação no evento para toda comunidade acadêmica, bem como divulgar o evento no portal institucional.

7.5 Confirmar a presença das autoridades e homenageados na solenidade e encaminhar as informações à Coordenação Geral.

7.6 Realizar outras atividades que forem delegadas pela Coordenação Geral.

Art. 8º - Convalidam-se os atos praticados por essa Comissão no período de 29/12/2022 a 15/02/2023.

Art 9º - Revoga-se a portaria nº 312 de 28 de dezembro de 2021.

Art 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 16/02/2024.

PORTARIA Nº 48 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), a saber:

I) Dalilla Carvalho Rezende, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2241000;

II) Délcio Bueno da Silva, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2339623;

III) João Paulo Martins, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1609165;

IV) José Antônio Dias Garcia, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906357;

V) Leandro Carlos Paiva, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1540790.

Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados por essa Comissão no período de 01/01/2023 a 15/02/2023.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 314 de 28 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/07/2023.

PORTARIA Nº 49 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso superior de bacharelado em Sistemas de Informação, a saber:

- I) Luciano Pereira Carvalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2564747 - Coordenador do curso - Membro Nato - Presidente;
- II) Augusto Márcio da Silva Junior, professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3905864
- III) Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 4279971;
- IV) João Paulo Barbieri, professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1410594;
- V) Katia Alves Campos, professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1540003;
- VI) Renato Magalhães de Carvalho, professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2334209.
- VII) Tulio Marcos Dias da Silva, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1672808;

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 145 de 15/06/2021.

Art. 3º - Os membros do NDE terão mandatos de quatro anos, com novas eleições para renovação de 50% no NDE a cada dois anos.

Art. 4º - Convalidar os atos praticados pelos membros desse Núcleo, a partir de 22/12/2022, data da designação do novo mandato da Coordenação do Curso.

Art. 5º - Esta portaria terá vigência até 19/05/2025.

PORTARIA Nº 50 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a saber:

I) Coordenador:

a) Luciano Pereira Carvalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2564747.

II) Vice-Coordenadora:

a) Cristina Carvalho de Almeida, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2440896.

III) Membros titulares da área profissionalizante:

a) Daniela Augusta Guimarães Dias, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3568909.

b) Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 4279971.

c) Fábio dos Santos Corsini, professor EBTT, Matrícula SIAPE 2442203.

IV) Membros titulares da área de formação básica:

a) Katia Alves Campos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1540003.

b) Ligia Maria Stefanelli Silva, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2415100.

V) Membros discentes:

a) Brendow Venerando Neves (1º Período)

b) João Vítor Moterani Carvalho (5º Período)

VI) Suplentes:

a) Augusto Marcio da Silva Junior, professor EBTT, Matrícula SIAPE 3905864 (Área profissionalizante);

b) Herbert Faria Pinto, professor EBTT, Matrícula SIAPE 2104911 (Área profissionalizante);

c) Tulio Marcos Dias da Silva, professor EBTT, Matrícula SIAPE 1672808 (Área profissionalizante);

d) André Luiz Neves, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2840669 (Área de formação básica)

e) Luiz Felipe Gatto Santos Luz (5º Período) (Discente)

f) Jader Sávio da Silva Martins (5º Período) (Discente)

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 142 de 07/06/2021.

Art. 3º - Convalidar os atos praticados pelos membros desse Colegiado, a partir de 22/12/2022, data da designação do novo mandato da Coordenação do Curso.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência até 27/05/2023.

PORTARIA Nº 51 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, do Campus Machado, a saber:

I) Leonardo Rubim Reis, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2684595 - Presidente;

II) Lucas Lima Resende, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1262035 - Vice-Presidente;

III) Larisse Silva de Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2717620 - Membro Titular;

IV) Walnir Gomes Ferreira Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851432 - Membro suplente.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 320 de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 30/12/2023.

PORTARIA Nº 52 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e conforme consta no processo nº 23345.001507.2021-18, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper às férias da servidora Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045, a partir de 01/03/2023.

Art. 2º - O período será usufruído de 06/03/2023 a 14/03/2023.

PORTARIA Nº 53 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e conforme consta no processo nº 23345.001507.2021-18, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper às férias da servidora Cristiane Santos Freire Barbosa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873, no período de 01/03/2023 a 03/03/2023.

Art. 2º - O período será usufruído a partir de 27/07/2023 a 29/07/2023.

AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome do servidor: Elber Antonio da Silva Leite
Cargo: Operador de Máquina Copiadora
Matrícula: 1104031
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS-Campus Machado - MG

Períodos a serem averbados:

02MAI1978 A 31JAN1985 - FUNDACAO EDUCACIONAL DE MACHADO
Tempo de contribuição: 2.467 dias;
01JUL1987 A 22DEZ1987 - AUTO POSTO E CHURRASCARIA BRASAO LTDA
Tempo de contribuição: 174 dias;
01AGO1991 A 15MAI1992 - NG MINAS MAQ E SERV DE ESCRITORI LTDA
Tempo de contribuição: 285 dias;
04MAR1994 A 31JAN1995 - FUNDACAO EDUCACIONAL DE MACHADO
Tempo de contribuição: 328 dias;
Perfazendo um total de 3.254 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro dias).
Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.
Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº 8.112/90
Data da Averbação: 10.02.2023

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO

Nome do Servidor: Ana Lúcia de Oliveira
Cargo: Telefonista
Matrícula: 1103988
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Período de Afastamento: 23/02/2023 a 24/02/20232 (02 dias)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do Servidor: Deborah Sepini Batista
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2605809
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Período de Afastamento: 17/02/2023 (01 dia)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do Servidor: Dayene de Freitas Oliveira

Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2036998
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Período de Afastamento: 10/02/2023 (01 dia)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: Rene Ferreira da Silva Junior
Cargo: Professor do EBTT
Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Machado
Matrícula: 1194720
Admissão/Exercício: 10/01/2020
Período avaliado IFSC - Campus Joinville: 10/01/2020 a 01/08/2021
Período avaliado IFSULDEMINAS - Campus Machado: 02/08/2021 a 09/07/2022
Aprovação para o exercício do cargo: Sim
Estável a partir de 09/01/2023
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei 8112/90

FÉRIAS – INTERRUPTÃO

Processo Eletrônico nº: 23345.001507.2021-18
Nome do Servidor: Débora Jucely de Carvalho
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)
Período Anterior: 23/02/2023 A 03/03/2023 (9 dias)
Interrupção: 27/02/23 a 03/03/2023 (5 dias)
Período Atual: 13/03/2023 a 17/03/2023 (5 dias)
Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23345.000853.2020-06
Nome do Servidor: Neiva Scalco Gonçalves
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)
Período Anterior: 30/01/2023 a 17/02/2023 (19 dias)
Interrupção: 03/02/2023 a 17/02/2023 (15 dias)
Período Atual: 23/02/2023 a 09/03/2023 (15 dias)
Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

LICENÇA LUTO

Nome do servidor: Roberto Luiz de Azevedo
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1543502
Regime Jurídico: Único
Órgão de lotação: Instituto Federal Campus Machado - MG
Período de licença: 13/02/2023 a 20/02/2023
Fundamento legal: letra "b", Inciso III, art. 97 da Lei 8112/90.

Nome do servidor: Vicente Pereira de Moraes
Cargo: Auxiliar de Encanador
Matrícula: 1104845
Regime Jurídico: Único
Órgão de lotação: Instituto Federal Campus Machado - MG
Período de licença: 01/02/2023 a 08/02/2023
Fundamento legal: letra "b", Inciso III, art. 97 da Lei 8112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1982961
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: COORDENADORA DE EVENTOS E PROGRAMAS SÓCIO-CULTURAIS
Ato de Designação: Portaria nº 1.901 de 30.11.2022
BS em que foi publicada a Designação: 30.11.2022
Nome do Ocupante Titular: Letícia Sepini Batista
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 01/01/2023 a 31/01/2023 (31 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ana Cristina Ferreira Guimarães
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817991
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora do Setor de Alimentação e Nutrição
Ato de Designação: Portaria nº 1.938 de 02.12.2022
BS. em que foi publicada a Designação: 31.12.2022
Nome do Ocupante Titular: Maria do Socorro Martinho Coelho
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02/01/2023 a 08/01/2023 (07 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ana Lúcia de Oliveira
Cargo: Telefonista

Matrícula: 1103988
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete
Ato de Designação: Portaria nº 1.307 de 23.08.2019
BS em que foi publicada a Designação: BS de 26.08.2019
Nome do Ocupante Titular: Luiz Otávio Gonçalves de Lima
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02/01/2023 a 06/01/2023 (5 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cláudia Daniela de Souza
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1845364
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Materiais e Patrimônio
Ato de Designação: Portaria nº 1850 de 19.09.2014
DOU em que foi publicada a Designação: BS 09 de 30.09.2014
Nome do Ocupante Titular: Lenis de Cássia Fagundes
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 23/01/2023 a 27/01/2023 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Dalilla Carvalho Rezende
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2241000
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral
Ato de Designação: Portaria nº 1.866 de 29.11.2022 com efeitos a partir de 28.11.2022
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 01.12.2022
Nome do Ocupante Titular: Aline Manke Nachtigall
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 01/01/2023 a 16/01/2023 (16 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Dayene de Freitas Oliveira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2036998
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Administração e Finanças
Ato de Designação: Portaria nº 999 de 15.07.2022
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 18.07.2022
Nome do Ocupante Titular: Cristiane Santos Freire Barbosa
Motivo do Afastamento: Férias e Licença Capacitação
Período do Afastamento: 04/01/2023 a 18/01/2023 (15 dias) Férias
18/01/2023 a 13/01/2023 (13 dias) Licença Capacitação
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Débora Jucely de Carvalho
Cargo: Pedagogo Área
Matrícula: 1586955
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Ensino
Ato de Designação: Portaria nº 1.758 de 04.11.2022
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 07.11.2022
Nome do Ocupante Titular: Fabiana Lúcio de Oliveira
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 02/01/2023 a 18/01/2023 (17 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Edna Cristiane Nunes
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1795695
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora do Setor de Compras e Licitação.
Ato de Designação: Portaria nº 1.913 de 30.11.2022
BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2022
Nome do Ocupante Titular: Neiva Scalco Gonçalves
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 30/01/2023 a 31/01/2023 (02 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Erlei Clementino dos Santos
Cargo: Pedagogo
Matrícula: 1796665
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Ensino
Ato de Designação: Portaria nº 1.889 de 30.11.2022
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 02.12.2022
Nome do Ocupante Titular: Diego Zanetti
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 10/01/2023 a 19/01/2023 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Hailton Sebastiao de Oliveira
Cargo: Assistente de Aluno
Matrícula: 2031018
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Assessora Técnica da Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
Ato de Designação: Portaria nº 1.933 de 01.12.2022
BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.12.2022
Nome do Ocupante Titular: Rubia de Paiva Braga

Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 16/01/2023 a 27/01/2023 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Jonathan Ribeiro de Araújo
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 1674036
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Produção
Ato de Designação: Portaria nº 1.694 de 20.10.2022
DOU em que foi publicada a Designação: Dou de 21.10.2022 com efeitos a partir de 14.09.2022
Nome do Ocupante Titular: Luis Lessi dos Reis
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 01/01/2023 a 24/01/2023 (24 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Leandro Rossi Castilho
Cargo: Técnico de Laboratório
Matrícula: 1073829
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Laboratórios
Ato de Designação: Portaria nº 1.928 de 01.12.2022
BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.12.2022
Nome do Ocupante Titular: Lúcio Milan Gonçalves Junior
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 02/01/2023 a 07/01/2023 (06 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Lucio Milan Gonçalves Júnior
Cargo: Técnico de Laboratório Área
Matrícula: 1958210
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituído: Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Ato de Designação: Portaria nº 1.897 de 30.11.2022
DOU em que foi publicada a Designação: 02.12.2022
Nome do Ocupante Titular: Dalilla Carvalho Rezende
Motivo do Afastamento: Férias
Período de Afastamento: 17/01 a 27/01/2023 e 30/01 a 31/01/2023 (13 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Neiva Scalco Goncalves
Cargo: OPERADOR DE MAQ DE LAVANDERIA
Matrícula: 1104045
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Contratações Públicas
Ato de Designação: Portaria nº 1.905 de 30.11.2022

BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2022
Nome do Ocupante Titular: Crecilia Domingues da Silva
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 02/01/2023 a 19/01/2023 (18 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rodrigo Jose Batista
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 3182271
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Infraestrutura (CGIS)
Ato de Designação: Portaria nº 927 de 02.08.2021
DOU em que foi publicada a Designação: 03.08.2021
Nome do Ocupante Titular: Tales Machado Lacerda
Motivo do Afastamento: Férias
Período de Afastamento: 02/01 a 23/01/23 e 30/01 a 31/01/2023 (23 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Rubia de Paiva Braga
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 2258375
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Assistência ao Educando (CGAE)
Ato de Designação: Portaria nº 1.932 de 01.12.2022
DOU em que foi publicada a Designação: BS de 05.12.2022
Nome do Ocupante Titular: Sérgio Luiz Santana de Almeida
Motivo do Afastamento: Férias
Período de Afastamento: 02/01/2023 a 06/01/2023 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Salomão Junio Tassote
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2086766
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Extensão
Ato de Designação: Portaria nº 1.891 de 30.11.2022
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 02.12.2022
Nome do Ocupante Titular: Pedro Luiz Costa Carvalho
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período de Afastamento: 01/01/2023 a 27/01/2023 (27 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Tales Machado Lacerda
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 2605621
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Administração e Planejamento
 Ato de Designação: Portaria nº 1.877 de 29.11.2022 com efeitos a partir de 28.11.2022
 DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 01/12/2022
 Nome do Ocupante Titular: Antônio Marcos de Lima
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Período do Afastamento: 23/01/2023 a 27/01/2023 (05 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Thaisa Vilhena Silva
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula: 1669554
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas
 Ato de Designação: Portaria nº 1.750 de 04.11.2022
 BS em que foi publicada a Designação: 30.11.2022
 Nome do Ocupante Titular: Bruna Gonçalves Machado
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Período do Afastamento: 01/01 e 16/01 a 27/01/2023 (13 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do Proposto	Cargo/Função	Origem	Destino	Meio de Transporte	Período		Qde	Valor (R\$)
					Início	Término		
Fellipe Joan Dantas Gomes	Técnico em alimentos e laticínios	Machado (MG)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	01/02/2023	03/02/2023	2,5	341,02